



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1230/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, para proibir o estacionamento de carretas e caminhões na Rua Eurípedes Amorim Leal, no Bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

Constantemente caminhões e carretas estacionam nessa via, que é estreita e com isso ocorrem acidentes, atropelamentos de pedestres e ciclistas porque tira toda a visibilidade do condutor quando ultrapassado pelos mesmos

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**